

Em: 17/05/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 159/2023 "A"

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
90/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Sra. JOCILÉIA MARQUES VELOSO LIMA, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISORA DO SUAS, como FISCAL DO CONTRATO, a Sra. MARILDA CORREIA VIANA GOMES, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, como FISCAL SUPLENTE, e a Sra. PATRÍCIA GONÇALVES ALBRIGO, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, como GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 90/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS, PARA O ACOLHIMENTO DE IDOSOS, COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, II E III, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal